



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **08 de Abril de 2024 às 09:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-13732024, Código de validação: 9C6613472F.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 13732024**  
**( relativo ao Processo 59512024 )**  
**Código de validação: 9C6613472F**

**Assunto: Licitação - Vigilância Armada - PJ do Interior**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais - Setor de Transporte**

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para que seja autorizada a abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra com regime de dedicação exclusiva, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam as Promotorias de Justiça de Açailândia, Araisos, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Buriticupu, Caxias, Codó, Coroatá, Imperatriz, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São José de Ribamar, São Luís e Timon/MA, no valor total estimado de **R\$ 4.928.526,30 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexos [MEMO INAUGURAL](#) e [TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS](#).

Após, à **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

*assinado eletronicamente em 08/04/2024 às 09:45 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA